



PARECER CME Nº 45/2023

ASSUNTO: Oferta de Educação de Jovens e Adultos na Modalidade Ensino a Distância (EJA-EaD) em caráter permanente na Rede Municipal de São Bernardo do Campo.

INTERESSADO: Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo.

RELATORES: Adriana Barroso de Azevedo, Cynthia Cristina Mora Ara, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes da Silva, Jorge Araújo da Silva, Joseleine de Campos Gomes, Luciana Campos Bechelli, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Patricia Vivolo Rotondaro da Silva, Priscilla de Cassia Bessi de Mattos, Renata Lilian de Oliveira, Rodrigo Daniel Casemiro, Rosângela Babinska, Tatiana Mariana Chaves de Freitas e Vanessa Takigami Alves.

INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem como objetivo analisar e emitir uma avaliação sobre os resultados do Projeto Piloto de Educação de Jovens e Adultos na Modalidade EaD na Rede Municipal de São Bernardo do Campo, apresentados pela Secretaria de Educação do município, com vistas à definição de sua continuidade.

HISTÓRICO

A possibilidade de implementação da Educação de Jovens e Adultos na modalidade Ensino à Distância, foi analisada e discutida por esse colegiado no ano de 2022, o resultado deste estudo foi a emissão do Parecer CME Nº 56/2022 e da Deliberação CME Nº 03/2022.

Em 16 de dezembro de 2022, a Secretária de educação emanou a Resolução SE- Nº 41/2022 que dispõe sobre implementação do Projeto Piloto na Educação de Jovens e Adultos por meio da Educação a Distância (EaD).

O Projeto Piloto de EJA-EaD teve sua implementação no Município em janeiro de 2023 com duas escolas polos distintas - EMEB Maria Rosa Barbosa e EMEB Profª Janete Mally Betti Simões.

CONSIDERAÇÕES

Conforme indicado pelo Conselho, a Secretaria de Educação apresentou no Pleno deste Colegiado as experiências e os resultados do Projeto Piloto de Educação de Jovens e Adultos na Modalidade Ensino a Distância.

As informações apresentadas pela Secretaria de Educação indicam que o Projeto Piloto obteve resultados positivos e demonstrou impacto efetivo na continuidade dos estudos por parte dos jovens e adultos. A taxa de engajamento dos estudantes nas atividades não presenciais foi



significativa, contribuindo para a redução da taxa de abandono, que historicamente se situavam em torno de 20% na modalidade presencial, caindo para apenas 5% na modalidade de Ensino a Distância.

A flexibilidade oferecida pela modalidade EaD permitiu que a maioria dos estudantes conciliasse o estudo com outras responsabilidades, como trabalho e família, demonstrando a pertinência desse modelo educacional para atender às necessidades específicas do público da EJA.

Após a análise das informações fornecidas pela Secretaria de Educação, ficou evidenciado que o Projeto Piloto alcançou resultados satisfatórios e gerou um impacto efetivo na promoção da continuidade dos estudos por parte dos jovens e adultos. Destaca-se a significativa taxa de participação dos estudantes nas atividades não presenciais, que desempenhou um papel fundamental na redução da taxa de desistência.

Verificou-se que, devido à adaptação às necessidades do público-alvo, houve uma expansão notável do acesso à Educação de Jovens e Adultos, possibilitando a inclusão de estudantes de todas as faixas etárias atendidas por essa modalidade educacional.

CONCLUSÃO

Em vista da eficácia apresentada pelo Projeto Piloto de EJA-EaD, e com base nos resultados apresentados pela Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo. Ainda a importância em atender às necessidades de aprendizagem desse público de forma flexível e inclusiva, o Conselho Municipal de Educação emite Parecer favorável à Educação de Jovens e Adultos Modalidade Ensino a Distância na Rede Municipal Pública de Ensino, com indicação de continuidade em caráter permanente e ratificamos a indicação de avaliação contínua do modelo ofertado, de modo a assegurar sua qualificação.

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2023


ROSANGELA BABINSKA

Presidente
Conselho Municipal de Educação